

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.909/2018**

de 12 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018 e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol em 2018, a partir de 17/06/2018;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol serão realizados durante o horário de expediente na maioria das repartições públicas municipais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nos dias em que ocorrer jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o expediente das repartições públicas municipais obedecerá aos seguintes horários:

I – Jogos no período da manhã – Expediente das 13h00min às 17h00min;

II – Jogos no período da tarde – Expediente das 08h00min às 12h00min.

**Art. 2º** - A Secretaria da Saúde, o Setor de Limpeza Pública, Obras, Conservação e Manutenção, terão expediente definidos pelos respectivos Diretores, que editarão instruções sobre horário a ser observado.

**Art. 3º** – O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços de urgência/emergência, dada à sua natureza, não podem sofrer interrupção.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Junho de 2018.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO